



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODOPARANÁ

PROJETO DE LEI Nº03/09

SÚMULA: Dá denominação ao "Estádio Municipal Aroldo Coltro", localizado no Jardim Melyane, conforme especifica.

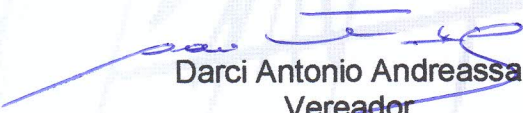
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art.1º Fica denominado como **ESTÁDIO MUNICIPAL AROLDO COLTRO**, o estádio localizado no Jardim Melyane.

Art.2º Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 19 de fevereiro de 2009.


Darci Antonio Andreassa
Vereador

83/09
AS

19/02/09